PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 76/2021

Considerando que,

Foi estrategicamente pensada e montada, por meio da prefeitura Municipal de Salvador, os grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19 a fim de viabilizar proteção aos soteropolitanos;

Sabiamente, foram priorizados os trabalhadores da linha de frente, como os dá saúde, assim como idosos;

Ocorre que, não foram inclusos no grupo prioritários, os funcionários de mercados e hipermercados que também são pessoas que estão na linha de frente, tendo contato diário com pessoas infectadas e, portanto, risco eminente da contagio e consequentemente potenciais transmissores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA: ao prefeito, Bruno Soares Reis, estudo de viabilidade para inclusão dos funcionários de mercados e hipermercados de salvador/Ba, como grupo prioritário do Plano Municipal de Imunização (Vacinação contra Covid-19).

Salvador/Ba, 10 fevereiro de 2021.

ORLANDO PALHINHA